

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 34/15

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso(s)	Prazo
Cláudia Gomes Carvalho	Marketing I	4ª	Noturno	Gestão Comercial e Processos Gerenciais	02 (dois) Semestres Letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de setembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente